

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 09 de Junho de 2021 • Edição 1982 • Ano XV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

Edital de Concurso Público nº 001/2021

CAMINHOS POSSÍVEIS “Edital de ajuda e fomento aos artistas, técnicos das artes e ao mercado criativo em tempos pandêmicos.”

1º ADENDO MODIFICADOR

Onde se lê:

8.1 As datas das ações referentes ao presente Edital são as constantes na tabela abaixo:

DATA	AÇÃO
INSCRIÇÕES	26/04 – 11/06
HABILITAÇÃO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES	14/06
ABERTURA DE PRAZO RECURSAL ACERCA DA HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	15/06 – 17/06
RESULTADO DOS RECURSOS ACERCA DAS INSCRIÇÕES	18/06
HABILITAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES	18/06
AVALIAÇÃO	21/06 – 25/06
RESULTADO PARCIAL DA CLASSIFICAÇÃO	29/06
ABERTURA DE PRAZO RECURSAL ACERCA DA CLASSIFICAÇÃO	30/06 – 02/07
RESULTADO DOS RECURSOS ACERCA DA CLASSIFICAÇÃO	05/07
RESULTADO DEFINITIVO DA CLASSIFICAÇÃO	05/07
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS A INICIAREM A EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS	07 e 08/07
EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS	09/07 - 29/07
COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA PROPOSTA	ATÉ 05/08
PAGAMENTO DAS PROPOSTAS	ATÉ 05/09

Art. 9º: Os interessados deverão se inscrever de 26 de Abril de 2021 até as 13:00 horas do dia 11 de junho 2021, através do endereço eletrônico: <https://cutt.ly/EditalCaminhosPossiveis>. Havendo dificuldades para inscrição eletrônica o proponente poderá se inscrever na SECULT – Secretaria de Cultura Turismo, Lazer e Juventude localizada na Avenida dos Lagos – 2602, Bairro Parque das Águas que poderá auxiliar no processo de inscrição *online*

Passa a vigorar com a seguinte redação:

8.1 As datas das ações referentes ao presente Edital são as constantes na tabela abaixo:

DATA	AÇÃO
INSCRIÇÕES	26/04 – 18/06
HABILITAÇÃO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES	21/06
ABERTURA DE PRAZO RECURSAL ACERCA DA HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	22/06 – 24/06
RESULTADO DOS RECURSOS ACERCA DAS INSCRIÇÕES	25/06
HABILITAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES	25/06
AVALIAÇÃO	28/06 – 05/07
RESULTADO PARCIAL DA CLASSIFICAÇÃO	06/07
ABERTURA DE PRAZO RECURSAL ACERCA DA CLASSIFICAÇÃO	07/07 – 09/07
RESULTADO DOS RECURSOS ACERCA DA CLASSIFICAÇÃO	12/07
RESULTADO DEFINITIVO DA CLASSIFICAÇÃO	12/07
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS A INICIAREM A EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS	14 e 15/07
EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS	19/07 - 09/08
COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA PROPOSTA	ATÉ 16/08
PAGAMENTO DAS PROPOSTAS	ATÉ 20/09

Art. 9º: Os interessados deverão se inscrever de 26 de Abril de 2021 até as 13:00 horas do dia **18 de junho 2021**, através do endereço eletrônico: <https://cutt.ly/EditalCaminhosPossiveis>. Havendo dificuldades para inscrição eletrônica o proponente poderá se inscrever na SECULT – Secretaria de Cultura Turismo, Lazer e Juventude localizada na Avenida dos Lagos – 2602, Bairro Parque das Águas que poderá auxiliar no processo de inscrição *online*.

Na certeza de vossa atenção, manifesto os mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

DECRETOS

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº 2.074 DE 01 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 1.919 de 14 de dezembro de 2020”.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), destinados a atender as seguintes despesas:

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade.....: 004 FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função.....: 10 SAÚDE
Subfunção.....: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0020 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 2176 MANUTENÇÃO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA/PAM

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0102	0698	500.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), serão utilizados os recursos previstos na Lei Federal nº 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, ou seja, provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 01 de junho de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO CAMPOS RAMALHO
CONTADOR

TCR.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº 2.076 DE 07 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 1.919 de 14 de dezembro de 2020”.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.425.974,15 (Dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e quinze centavos), destinados a atender as seguintes despesas:

Órgão.....	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade.....	002 COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS
Função.....	15 URBANISMO
Subfunção.....	451 INFRAESTRUTURA URBANA
Programa.....	0027 EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Projeto/Atividade:	1102 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0100	0953	17.880,00

Projeto/Atividade:	1148 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
--------------------	---

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0100	0973	2.408.094,15

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, no valor de R\$ R\$ 2.425.974,15 (Dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco

Rua Maringá, 444, Centro - Primavera do Leste-MT. Fone (66)3498-3333 – Ramal 202 1



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

mil, novecentos e setenta e quatro reais e quinze centavos), serão utilizados os recursos previstos na Lei Federal nº 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, ou seja, provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 07 de junho de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO CAMPOS RAMALHO
CONTADOR

TCR.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº 2.078 DE 09 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei Municipal nº 1.954 de 02 de junho de 2021”.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 775.000,00 (Setecentos e setenta e cinco mil reais), destinados a atender as seguintes despesas:

Órgão.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade.....: 005 SEÇÃO PEDAGÓGICA
Função.....: 12 EDUCAÇÃO
Subfunção.....: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa.....: 0016 EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE
Projeto/Atividade: 1180 DOAÇÃO APAE - LEI MUNICIPAL N.º 1942/2021

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	0100	1190	500.000,00

Órgão.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....: 0032 PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO (ORGÃO 12)
Projeto/Atividade: 1181 DOAÇÃO IFMT - LEI MUNICIPAL N.º 1945/2021

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	0100	1191	250.000,00



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO
 Função.....: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção.....: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO
 Programa.....: 0023 GESTÃO DO SUAS
 Projeto/Atividade: 1182 DOAÇÃO APAPI – LEI MUNICIPAL N.º 1946/2021

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	0100	1192	25.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, no valor de R\$ 775.000,00 (Setecentos e setenta e cinco mil reais), serão utilizados os recursos previstos na Lei Federal nº 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, ou seja, provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 09 de junho de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO CAMPOS RAMALHO
CONTADOR

TCR.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº 2.079 DE 09 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 1.919 de 14 de dezembro de 2020”.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.440.000,00 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), destinados a atender as seguintes despesas:

Órgão.....: 07 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade.....: 004 FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função.....: 10 SAÚDE
Subfunção.....: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0020 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 2180 MANUTENÇÃO DA GESTÃO PLENA - MAC

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0146	0746	1.440.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, no valor de R\$ 1.440.000,00 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), serão utilizados os recursos previstos na Lei Federal nº 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, ou seja, provenientes de excesso de arrecadação na fonte específica.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com
Rua Maringá, 444, Centro - Primavera do Leste-MT. Fone (66)3498-3333 – Ramal 202 1



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 09 de junho de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO CAMPOS RAMALHO
CONTADOR

TCR.